

**Processo n.:** @REP 18/00206094

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades no edital de Pregão Eletrônico n. 18/00305

**Interessado:** Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.

**Procuradores:** Marcelo Beal Cordova e outros (de Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.)

**Unidade Gestora:** Celesc Distribuição S.A.

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 1093/2019

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório DLC n. 168/2019 que tratou de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n. 18/00305 lançado pela Celesc Distribuição S.A. para considerar procedente a representação.

2. Recomendar a Celesc Distribuição S.A. que:

2.1. em licitações em regime de empreitada por preço integral avalie a necessidade de orçamento de preços estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários, a fim de subsidiar pagamentos em eventuais acréscimos ou supressões contratuais (item 2.1 do **Relatório DLC n. 168/2019**); e

2.2. avalie a substituição da modalidade licitatória Pregão por Concorrência Pública em editais para a contratação de serviços de levantamento topográfico e elaboração de estudos ambientais para obtenção de licenças ambientais prévia e de instalação para os empreendimentos de subestação e linhas de distribuição (item 2.2 do Relatório DLC).

3. Dar ciência desta Decisão a Celesc Distribuição S.A., ao Sr. Cleverson Siewert, a Sra. Ione Michels Meurer e a Prosul – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.

**Ata n.:** 80/2019

**Data da sessão n.:** 25/11/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (Relator - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

HERNEUS DE NADAL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC